

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO COMARCA DE ARARAQUARA 2ª VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES

## **SENTENÇA**

Processo n°: **0918500-61.2012.8.26.0037** 

Classe - Assunto Inventário - Inventário e Partilha

Inventariante (Ativo): Carlos Alberto Ciomini, Maria Conceição Ciomini, Sonia Regina

Ciomini de Lima, Valdeci Barbosa de Lima, Antonio Carlos Ciomini, Vera Lucia Beltrame Ciomini, Celia Regina Ciomini Wada, Walter José Hiroshi Wada e Rodrigo Alex Ciomino

Inventariado: Carlos Ciomini

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Fernando de Oliveira Mello

Vistos.

HOMOLOGO a retificação da partilha (fls.240/262), destes autos de ARROLAMENTO dos bens e direitos deixados por falecimento de Carlos Ciomini.

Em consequência, atribuo aos herdeiros seus respectivos quinhões, ressalvados erros, omissões ou direitos de terceiros.

Ante a preclusão lógica do direito de recorrer, certifique-se o trânsito em julgado desta sentença e ADITE-SE o formal de partilha.

Decorrido o prazo de 15 dias, com ou sem a retirada do formal de partilha, rearquivem-se.

Publique-se. Intimem-se.

Araraquara, 14 de setembro de 2018.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA